



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Fev
2013

Ata da reunião ordinária do Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas do Paraná de 19 de fevereiro de 2013.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às oito horas e quarenta e cinco minutos, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n°, centro cívico, no miniauditório do Palácio das Araucárias, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas do Paraná – CONEAD. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Dr^a Maria Espéria Costa Moura, representante titular do Ministério Público do Paraná e presidente do CONEAD; Marcos Aurélio Pinheiro, representante titular do Instituto Carisma de Ação Social - ICAS e vice-presidente deste colegiado; Jônatas Davis de Paula representante suplente do Instituto Carisma de Ação Social - ICAS; Dr. Carlos Alberto Peixoto Baptista representante titular da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; Danielle Arns Steiner representante suplente da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; João Edison de Miranda, representante titular da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária; Débora de Faria Guelfi representante titular da Secretaria de Estado da Saúde; Dionísio Banaszewski, representante titular do Conselho Regional de Psicologia; Leticia Marinoni, representante suplente da Secretaria de Estado da Educação; Luiz Renato Carazzai, representante Titular da Associação Médica do Paraná. Os convidados, do Ministério Público, Cléa Oliveira Cunha; do CREFITO Soraya Leone de Moraes; da CESD Tatiane Correa da Silva, os estagiários Mariane Cordeiro, Flavio Komonski, Judite de Oliveira; Paulo Tissot Bastos. Às oito horas e vinte e cinco minutos, feita a primeira chamada estavam presentes cinco (05) das vinte instituições integrantes do CONEAD, dando início à reunião a Dr^a Maria Espéria Costa Moura, representante titular do Ministério Público do Paraná e presidente do CONEAD, apresentando a pauta: **Abertura**; - com qualquer número de conselheiros presentes. **Apresentações; Assinatura da lista de presenças. Justificativa de ausência:** não foram apresentadas justificativas de ausência dos conselheiros faltosos. **Aprovação da ata anterior: 1)** - Feita leitura integral da ata da reunião de 11 de dezembro de 2012 do Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas do Paraná, o conselheiro Dionísio Banaszewski, representante titular do Conselho Regional de Psicologia; manifestou sua indignação e discordância em relação a advertência que recebeu em virtude da demora na reanálise do processo 11.029.986-9 proposta pelo contrarrazoamento protocolado sob n° 11.567.096-4 que estavam sob a análise da Comissão de Prevenção deste colegiado. Solicitou que constasse em ata, que na reunião de novembro de 2012 sua ausência se deu em razão de compromissos



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS

de trabalho, sua participação nas comemorações do dia do agente penitenciário. A Presidente do CONED Dr^a Maria Espéria Costa Moura, representante titular do Ministério Público do Paraná, informou ao conselheiro Dionísio Banaszewski, representante titular do Conselho Regional de Psicologia, que as justificativas de ausência conforme consta no Regimento Interno do Conselho Estadual, publicado no diário oficial nº. 7920, em 02 de março de 2009, SEÇÃO III FALTAS E JUSTIFICATIVAS Art. 39 – A apresentação de justificativa às faltas referidas no §1º inciso II, do artigo 38, deverá ser dirigida por escrito e entregue ao Presidente do Conselho, no prazo de três (03) dias úteis, contados a partir da ausência. Parágrafo Único. São justificadas as faltas por: I – motivo de trabalho; II – motivo de saúde; III – férias regulamentares ou licenças previstas em lei. Em relação aos processos supracitados, o conselheiro Dionísio Banaszewski, representante titular do Conselho Regional de Psicologia, contesta as afirmações de que houve demora da comissão de Prevenção na emissão de pareceres, solicita que seja feita a contagem dos prazos, declara não ser o responsável pela eventual demora, que por meses a comissão ficou aguardando o conselheiro Capitão Dalton Gean Perovano representante suplente da Polícia Militar do Paraná, pois o documento a ser analisado era específico de polícia, que o conselheiro Capitão Dalton Gean Perovano representante suplente da Polícia Militar do Paraná, esteve ausente, comprometendo os trabalhos da comissão, e que para esta análise era necessária a competência técnica de um policial. A Presidente do colegiado Dr^a Maria Espéria Costa Moura, representante titular do Ministério Público do Paraná, informa ao conselheiro Dionísio Banaszewski, representante titular do Conselho Regional de Psicologia, que, por varias vezes, a presidência do CONED, solicitou providencias sobre os pareceres pendentes por e-mail e através de telefonemas feitos por seu assessor no Ministério Público, declara ainda, que na reunião de outubro de 2012, o assunto parecer de processos pendentes foi incluído na pauta da reunião. Em relação a advertência mencionada na ata de outubro, esclarece que não houve cunho pessoal, foi dirigida ao Coordenador da Comissão, que é o responsável pelos trabalhos. Destacando que o responsável pela Comissão de Prevenção o responsável é o conselheiro Dionísio Banaszewski, representante titular do Conselho Regional de Psicologia. Após debate o conselheiro Marcos Aurélio Pinheiro, representante titular do Instituto Carisma de Ação Social - ICAS e vice-presidente deste colegiado solicita que conste em ata que será aberto procedimento de contagem de prazo do tramite dos processos 11.029.986-9 e 11.567.096-4. Não havendo mais duvidas a mesma restou aprovada com as já mencionadas ressalvas. **Assuntos da pauta:** 2) - Informes Gerais: 2.1) Correspondências recebidas: Ofício nº03/2013 ofício nº 08/2013 do Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas do Estado de Minas Gerais, sobre a saída da Secretaria Nacional Paulina Duarte que ira assumir funções na OEA, e pede participação da sociedade na escolha do novo secretario nacional. Ofício nº 132 do CONAD acusando recebimento do relatório de atividades deste colegiado; Ofício nº 165/2012 do Conselho Estadual de políticas Publicas do Amazonas acusando recebimento do relatório de atividades deste colegiado; Ofício nº 64/2012 do Conselho Estadual de Políticas



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Sobre Drogas do Estado de Minas Gerais, envio da cópia do Projeto de Lei 7663; Ofício circular nº017/2012 GS da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, solicitação de envio de lista de projetos, trabalhos e apresentações realizadas para subsidiar a prestação de contas da Secretária de Estado. E-mail do município de Paranavaí informando da reativação do Conselho Municipal; e-mail do Sr Raul Larcher de Almeida Miranda, colocando-se a disposição para auxiliar as Comunidades Terapêuticas na elaboração de projetos técnicos; e-mail do Sr Luciano Quemello Borges apresentação do projeto drogas recreativas? E-mail do conselheiro Roberto Retzke representante titular da universidade Federal do Paraná, justificando sua ausência a reunião de dezembro e informando sua substituição neste colegiado. 2.2) - **Indicações ao CONED.** A Presidente do Coned, conselheira Dr^a Maria Espéria Costa Moura, representante titular do Ministério Público do Paraná, informa que faltam apenas cinco (05) indicações para compor o Conselho, são elas: Secretaria de Estado da Saúde, Universidade Federal do Paraná, Tribunal de Justiça do Paraná, Associação Comercial do Paraná e Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná. Sugere que depois de cumpridos todos os trâmites legais, indicações e respectivas nomeações pelo Governador do Estado, seja realizada a posse dos conselheiros e a eleição do presidente, se possível na reunião de março. 2.3) **Editais de chamamento público 01/2012 da SENAD para comunidades terapêuticas necessidade de parecer do CONED.** O conselheiro Marcos Aurélio Pinheiro, representante titular do Instituto Carisma de Ação Social - ICAS e vice-presidente deste colegiado informa aos presentes que na reunião de novembro, foi criada pela presidente uma comissão que providenciou os encaminhamentos propostos, composta pelos conselheiros: Wilsom J. G. Araujo, Representante Suplente do Conselho Regional de Serviço Social; Débora de Farias Guelfi representante titular da Secretaria de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Peixoto Baptista representante titular da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Marcos Aurélio Pinheiro, representante titular da ONG Comunidades Terapêuticas Associadas do Paraná. COMPACTA-DQ. Que os procedimentos a serem adotados propostos por esta comissão são os contidos no edital, um modelo simplificado de parecer avaliatório. Nas localidades onde não houver Conselho Municipal este trabalho será desenvolvido pelo Conselho Estadual, os Conselhos Municipais que emitirem pareceres enviarão cópia ao CONED. Foi solicitado ao conselheiro Dr. Carlos Alberto Peixoto Baptista representante titular da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e chefe da Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, que encaminhe ofício circular as Prefeituras e Câmaras Municipais para que estabeleçam os Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas. Que a CESD estabeleça parceria com órgãos da administração estadual para a realização das vistorias no interior do Estado. 2.4) **Internação involuntária**, será encaminhado aos conselheiros informações sobre evento que será realizado na PUC sobre internamento involuntário e compulsório. 2.5) **PREVIDA** a conselheira Débora de Faria Guelfi representante titular da Secretaria de Estado da Saúde, apresentou a proposta encaminhada pelo juiz de direito da Comarca de Capanema Dr. Márcio Geron



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

para que o tema do evento seja o Álcool, o conselheiro Dionísio Banaszewski, representante titular do Conselho Regional de Psicologia sugere que o tema seja a importância da prevenção, a conselheira Dr^a Maria Espéria Costa Moura, representante titular do Ministério Público do Paraná sugere como tema a venda de álcool para crianças e adolescentes 2.6) **Coordenadoria**. O conselheiro Dr. Carlos Alberto Peixoto Baptista representante titular da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e chefe da Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, informa aos conselheiros que a Coordenadoria está a disposição para a realização das atividades do Conselho, que tem utilizado veiculo de serviço da SEJU para realizar as visitas as Comunidades Terapêuticas e participação em eventos, e convida os conselheiros que se dispuserem a participar das atividades de visitas a entrarem em contato com a CESD. O conselheiro Marcos Aurélio Pinheiro, representante titular do Instituto Carisma de Ação Social - ICAS e vice-presidente deste colegiado, agradece a participação ativa da colaboradora, psicóloga Cléa Oliveira Cunha do Ministério Público do Estado do Paraná a este Conselho. Nada mais havendo para tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos com a presença de sete conselheiros, da qual eu, Jônatas Davis de Paula, Secretário Executivo "ad-hoc", lavrei o presente ata que vai assinada pela Presidente e demais Conselheiros (as).

